



ESTADO DO TOCANTINS PODER
LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ CNPJ
Nº. 25.063.967/0001-43



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: Câmara Municipal de Piraquê - TO

Responsável pela Demanda: Francisco de Assis Ribeiro

Cargo: Secretário Geral

Contato: camaradepiraque@hotmail.com | (63) 3479-1174

cts. 030

1. OBJETO

Análise técnica para a celebração do Termo de Filiação entre a Câmara Municipal de Piraquê - TO e a União dos Vereadores do Estado do Tocantins (UVET), com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE E FINALIDADE

A filiação à UVET busca atender às demandas técnicas e institucionais da Câmara Municipal, promovendo:

- Consultoria jurídica gratuita nas áreas do Direito Público e Constitucional;
- Apoio logístico, em Palmas, para vereadores em deslocamento para a Capital do Estado;
- Assessoria Técnica Legislativa Especializada para assuntos relacionados às atribuições parlamentares;
- Divulgação constante de informações pertinentes ao exercício da Legislatura, editoração de informativos online através dos canais de comunicação da UVET sobre assuntos de interesse do Legislativo Municipal;
- Servir de elo da FILIADA com os demais Poderes Legislativos Municipais, Estadual e Federal visando o convívio e a interação entre seus componentes;
- Representação da categoria em eventos, congressos, seminários, etc., que tratem de assuntos do interesse da categoria, fortalecendo a classe na luta pelos seus direitos;
- Representar a classe junto aos Governos Municipal e Estadual, de maneira a incluir o vereador, quando do seu interesse, na execução dos programas e serviços prestados pelo Executivo à população;
- Estudar, elaborar e propor convênios com entidades particulares, públicas e organizações não governamentais (ONGs), que em consonância com a missão da UVET possam prestar serviços aos vereadores, câmaras e à população em geral visando à melhoria da qualidade de vida;

Avenida Cezar Batista Nepomuceno nº. 1073 – Fone/Fax – 3479 – 1174

E-mail: camaradepiraque@hotmail.com Site: www.camaradepiraque.com.br



ESTADO DO TOCANTINS PODER
LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ CNPJ
Nº. 25.063.967/0001-43



- Organizar e executar eventos, seminários e congressos para debater assuntos relativos à categoria;
- Elaborar palestras, treinamentos e cursos, presenciais e não presenciais, com o objetivo de aprimorar os conhecimentos dos vereadores para o bom exercício da cidadania e o bom desempenho da legislatura.

3. ALTERNATIVAS CONSIDERADAS

Fls. 031

1. **Contratação de equipe própria:**
 - **Viabilidade:** Inviável devido aos altos custos e limitações orçamentárias;
 - **Impacto:** Demandaria tempo e estrutura para implantação.
2. **Contratação de consultorias avulsas:**
 - **Viabilidade:** Pouco eficaz para atender demandas recorrentes;
 - **Impacto:** Custos elevados para cada demanda pontual.
3. **Filiação à UVET:**
 - **Viabilidade:** Solução eficiente e econômica;
 - **Impacto:** Acesso imediato a suporte institucional e à rede de serviços especializados da UVET.

4. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- **Segurança jurídica:** Maior respaldo às deliberações administrativas e legislativas;
- **Integração institucional:** Ampliação do relacionamento entre poderes e esferas governamentais;
- **Eficiência administrativa:** Melhorias nos processos internos e na alocação de recursos;
- **Capacitação continuada:** Atualização técnica e política constante de vereadores e servidores.

5. IMPACTOS FINANCEIROS

- **Valor Mensal:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- **Valor Total:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ao final do contrato;
- **Fonte de Recurso:** Unidade Orçamentária 01.01.01.031.0001.2.403, Ficha 00018.

6. MAPA DE RISCO

- **Risco Financeiro:** Baixo. O valor anual é compatível com o orçamento e estimativa de custos;

Avenida Cezar Batista Nepomuceno nº. 1073 – Fone/Fax – 3479 – 1174

E-mail: camaradepiraque@hotmail.com Site: www.camaradepiraque.com.br



ESTADO DO TOCANTINS PODER
LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ CNPJ
Nº. 25.063.967/0001-43



- **Risco Operacional:** Mínimo. A UVET possui capacidade comprovada para atender às demandas;
- **Risco de Conformidade:** Nulo. O processo segue as normas da Lei nº 14.133/2021.

Piraquê, 08 de janeiro de 2025

Fis. 032

BARBARA XIMENES DE SOUSA
FEITOSA:05602439366

Assinado de forma digital por
BARBARA XIMENES DE SOUSA
FEITOSA:05602439366

Bárbara Ximenes de Sousa Feitosa
Secretária Geral

Avenida Cezar Batista Nepomuceno nº. 1073 – Fone/Fax – 3479 – 1174

E-mail: camaradepiraque@hotmail.com Site: www.camaradepiraque.com.br